



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

COMUNICADO

PROCESSO N.º 053/2022

EDITAL N.º 030/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

OBJETO: Registro de preços visando a Contratação de empresa especializada em transporte sanitário de pacientes para tratamento de saúde fora do município de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses, os termos do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022, foi realizado o certame do processo em epígrafe, onde a empresa **ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA**, foi a vencedora da fase de lances, e após as tratativas para que a Empresa melhorasse sua oferta, foi concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação de planilha analítica dos custos como forma de diligência.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril a empresa anexou, via plataforma do pregão eletrônico a planilha solicitada em ata, e posteriormente, no dia 03/05/2022, via protocolo, (protocolo nº 2869/2022).

Assim, mediante as informações prestadas o Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio comunica a todos os interessados que fica marcada a data **DE RETOMADA DO CERTAME** para o dia **12/05/2022 às 15h 30min**, no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, sendo desde já convocados os licitantes participantes do certame e quaisquer interessados para retomada a sessão.

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, www.aguasdelindoia.sp.gov.br, no link de licitação, sendo ainda que o referido processo encontra-se disponível a todos os interessados para vistas.

Águas de Lindóia, 09 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Cristiane Braz D. Alves
Pregoeira Municipal